



03 de março de 2008
016/2008-DG

COMUNICADO EXTERNO

Bancos, Corretoras e Distribuidoras de Valores Autorizados a Operar no Mercado Interbancário de Câmbio

Ref.: Implantação do Câmbio Pronto Eletrônico – Cronograma dos Trabalhos.

Comunicamos que a implantação do Câmbio Pronto Eletrônico terá o seguinte cronograma de trabalho:

1. Testes internos de tecnologia da BM&F: **27/03/2008 a 09/04/2008**. Período reservado aos testes, somente da área de tecnologia, para verificações da interatividade dos sistemas de negócios (plataforma eletrônica) e liquidações (Clearing de Câmbio);
2. Testes envolvendo as áreas de tecnologia e negócios somente da BM&F: **11/04/2008 a 18/04/2008**. Período para testes conjuntos das equipes de tecnologia, negócios (Pregão) e liquidação (Clearing de Câmbio);
3. Testes com o mercado: **22/04/2008 a 09/05/2008**. Período para testes integrados com BM&F, Banco Central, bancos, corretoras e distribuidoras de valores. Todos os participantes terão os primeiros contatos com as telas de negociação interagindo com os sistemas da Clearing de Câmbio e com as novas mensagens criadas para o Câmbio Pronto Eletrônico, especificamente aquelas do grupo CAM e a BMC0015, necessárias para a nova metodologia de registro nos sistemas do Banco Central. Os participantes poderão ajustar sistemas internos como boletagem eletrônica com base no código da operação (*execution report*), além dos processos de cadastramento e treinamentos;
4. Processo de certificação: **14/05/2008**. O processo de certificação será conduzido pela BM&F com a utilização de cenários que envolverão todas as variáveis dos negócios no Câmbio Pronto Eletrônico e os respectivos reflexos nos sistemas da Clearing de Câmbio. Somente os participantes



016/2008-DG

.2.

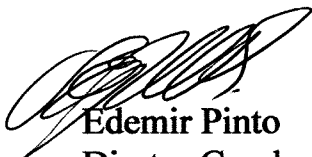
certificados poderão conduzir suas operações no Câmbio Pronto Eletrônico.

O início das operações do Câmbio Pronto Eletrônico está previsto para **26/05/2008**. Todavia, essa data será confirmada no decorrer do período de certificação.

Paralelamente ao cronograma apresentado, a BM&F iniciará discussões sobre as regras que serão aplicáveis às operações do Câmbio Pronto Eletrônico, bem como os ajustes no regulamento e nos manuais da Clearing necessários para processo de aprovação no Banco Central.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail normas@bmf.com.br.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral